



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA
CÍVEL DO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

Processo n.º 1031227-95.2017.8.26.0001

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY, devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em epígrafe, que perante este D. Juízo, move em face de **RESIDENCIAL JOY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, já também qualificado, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** seja realizado um terceiro leilão e em conformidade com o relatório exposto pela **ALFA LEILÕES** requer seja deferido o percentual mínimo de 50% para a segunda praça, conforme sugerido.

Por fim, informa que o valor atualizado do débito perfaz a quantia de **R\$ 30.738,61 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme planilha anexa é memória discriminada abaixo.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO ZITO

OAB/SP n.º 237.083

MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO

(Atualizada pelo índice do INPC)

A) Valor das cotas condominiais (fevereiro a dezembro de 2017, janeiro a dezembro de 2018 e janeiro a setembro de 2019), atualizadas pelo índice do INPC e acrescidos de juros de 1 % a.m. desde o inadimplemento, além e multa de 2%.	R\$ 25.442,56 (Planilha anexa)
B) Custas processuais	R\$ 207,55
C) Honorários advocatícios (10%)	R\$ 2.544,25
D) Honorários advocatícios de 10% fixados nos embargos à execução n.º 1010981-04.2019.8.26.0100.	R\$ 2.544,25
<u>VALOR TOTAL DO DÉBITO:</u>	<u>R\$ 30.738,61</u> <u>(trinta mil</u> <u>setecentos e</u> <u>trinta e oito</u> <u>reais e sessenta</u> <u>e um centavos).</u>